



**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Polícia Científica do Paraná**

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, do concurso público aberto pelo **Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, fica **REABERTO** o período das inscrições para o concurso público aberto pelo Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP. Diante disto, fica **RETIFICADO** os subitens abaixo, conforme segue:

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das **09h00min do dia 02/03/2023 às 23h59min do dia 06/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 05/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF**, mediante preenchimento do Formulário Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/). Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

a) optar pelo link específico do Formulário Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) preencher de forma completa e correta o Formulário Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6;

c) realizar o envio dos documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6 no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **15/03/2023 e 10/05/2023** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/).

4.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período das **00h00min do dia 16/03/2023 às 23h59min do dia 17/03/2023 e das 00h00min do dia 11/05/2023 às 23h59min do dia 12/05/2023, observado horário oficial de Brasília/ DF**, por intermédio do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

4.12.1 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **24/03/2023 e 16/05/2023** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/).

4.12.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), até as **23h59min do dia 30/03/2023 e 18/05/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.14 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) a partir do dia **15/03/2023 e 10/05/2023**.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min. do dia 02/03/2023 às 23h59min. do dia 30/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 18/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**, por intermédio do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/).

5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **31 de março de 2023 e 19 de maio de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no período das **00h00min. do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF.**

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no período das **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

7.12 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para afrodescendentes estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no período das **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

**8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período 09h00min do dia 02/03/2023 até as 23h59min do dia 31/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 19/05/2023 , observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos(candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico** [**www.institutoaocp.org.br**](http://www.institutoaocp.org.br/) **em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no período **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF**.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) na data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), no período da **00h00min. do dia 10/04/2023 até as 23h59min. do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

11.2 A prova objetiva e a prova de redação serão aplicadas na data de **~~07 de maio de 2023~~ 25 de junho de 2023**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido pelo próprio candidato no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/) a partir de **~~02 de maio de 2023~~ 19 de junho de 2023**.

18.1.1 Somente será convocado para participar desta fase o candidato que: obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 10.4 e 13.2.1, ter sido convocado e aprovado ~~nas fases anteriores~~ na Avaliação Psicológica, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**I –** As inscrições realizadas e deferidas através do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 15/03/2023, Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso, divulgado em 24/03/2023, Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado em 14/04/2023 e Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recurso, divulgado em 20/04/2023, todos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br/), permaneceram **DEFERIDAS**, não havendo necessidade da realização de uma nova inscrição.

**Art. 2º** Em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, ficam **EXCLUÍDOS** as fases mencionadas na Tabela 10.1, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo/ Função** | **Fase** | **Tipo de Prova** | **Área de conhecimento** | | **Nº de Questões** | **Valor por Questões (Pontos)** | **Valor Total (Pontos)** | **Caráter** |
| – Agente Auxiliar da Perícia Oficial/ Auxiliar de Perícia  – Agente Auxiliar da Perícia Oficial/ Auxiliar de Necrópsia | 1ª | Objetiva | Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 13 | 1 | 13 | Eliminatório e Classificatório |
| Noções de Informática | 10 | 1 | 10 |
| Matemática | 12 | 1 | 12 |
| Conhecimentos Específicos | Noções Básicas de Biologia e Anatomia Humanas | 5 | 1 | 5 |
| Noções de Medicina Legal | 12 | 1 | 12 |
| Redação e Comunicação Oficial | 3 | 1 | 3 |
| Noções de Criminalística | 10 | 1 | 10 |
| Noções de Física | 5 | 1 | 5 |
| Legislação | 10 | 1 | 10 |
| **TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS** | | | **80** | **-** | **80** |
| Redação | De acordo com o Item 13 | | **1** | **-** | **20** |
| ~~2º~~ | ~~Teste de Aptidão Física~~ | ~~De acordo com o Item 14~~ | | ~~-~~ | ~~-~~ | ~~-~~ | ~~Eliminatório~~ |
| 3º | Avaliação Psicológica | De acordo com o Item 15 | | - | - | - | Eliminatório |
| ~~4º~~ | ~~Visita Técnica~~ | ~~De acordo com o Item 16~~ | | ~~-~~ | ~~-~~ | ~~-~~ | ~~Eliminatório~~ |
| ~~5º~~ | ~~Investigação Social~~ | ~~De acordo com o Item 17~~ | | ~~-~~ | ~~-~~ | ~~-~~ | ~~Eliminatório~~ |
| 6º | Avaliação de Títulos | De acordo com o Item 18 | | **-** | **-** | **20** | Classificatório |
| 7º | Avaliação Médica | De acordo com o Item 19 | | **-** | **-** | - | Eliminatório |
| **TOTAL GERAL** | | | | |  |  | **120** | **----** |

**I –** Ficam excluídas, portanto, as fases dos itens 14 – Teste de Aptidão Física, 16 – Visita Técnica e 17 – Da Investigação Social do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/ PR, 04 de maio de 2023.

**Ciro José Cardoso Pimenta**

**Presidente da Comissão de Concurso**